



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 226 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
2730/2023

DATA / HORA
22/09/2023 12:59:02

USUÁRIO
066.XXX.606-62

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, junto a secretaria competente informe:

CONSIDERANDO: O Relatório Mundial sobre Drogas 2022, do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), mostra que cerca de 284 milhões de pessoas — na faixa etária entre 15 e 64 anos — usaram drogas em 2020, 26% a mais do que dez anos antes. Os números também preocupam no Brasil. De acordo com o Ministério da Saúde, o Sistema Único de Saúde (SUS), em 2021, registrou 400,3 mil atendimentos a pessoas com transtornos mentais e comportamentais devido ao uso de drogas e álcool. A maior parte dos pacientes é do sexo masculino com idade de 25 a 29 anos. Com base nesses dados questiono:

1 – Existem algum projeto para criação de um Centro de Atenção Psicossocial para Álcool e Drogas (CAPS AD) em nosso município?

2 – Caso sim, qual é a previsão para implantação desse serviço em nossa cidade? Solicito que encaminhe o projeto.

3 – Caso não exista um projeto, o que impede a prefeitura de criar este serviço de grande importância, considerando o crescimento no número de casos de pessoas com dependência em álcool e drogas?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, tendo em vista que a sigla "CAPS AD" se refere a "Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas". Os CAPS AD são serviços de saúde mental no Brasil que se dedicam ao atendimento de pessoas que enfrentam problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas, incluindo substâncias psicoativas. Esses centros fazem parte da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e têm como objetivo oferecer assistência integral a indivíduos com transtornos decorrentes do uso de substâncias psicoativas, além de apoiar suas famílias.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

Os CAPS AD fornecem tratamento multidisciplinar, incluindo serviços de psicologia, psiquiatria, assistência social e outras abordagens terapêuticas para ajudar as pessoas a superarem a dependência química e os problemas associados. Eles também têm um foco importante na redução de danos e na promoção da reinserção social dos pacientes.

Abordagem multidisciplinar: Os CAPS AD contam com equipes de profissionais de saúde mental, incluindo psicólogos, psiquiatras, assistentes sociais, enfermeiros, terapeutas ocupacionais e outros especialistas. Essa abordagem multidisciplinar permite uma avaliação completa das necessidades do paciente e a oferta de tratamentos personalizados.

Redução de danos: Os CAPS AD adotam uma abordagem de redução de danos, que reconhece que a abstinência completa nem sempre é possível ou desejável para todas as pessoas. Eles se concentram em minimizar os riscos associados ao uso de substâncias, promovendo estratégias mais seguras e saudáveis de consumo.

Acolhimento e respeito: Os CAPS AD geralmente têm uma abordagem acolhedora e respeitosa em relação aos pacientes, sem estigmatização. Isso ajuda a criar um ambiente seguro onde os indivíduos se sentem à vontade para buscar ajuda.

Tratamento integral: Além de abordar o uso de substâncias, os CAPS AD oferecem suporte para outros problemas de saúde mental e sociais que podem estar associados ao uso de drogas, como transtornos de ansiedade, depressão, desemprego, moradia instável e problemas familiares.

Inclusão social: Os CAPS AD trabalham na promoção da reinserção social dos pacientes, ajudando-os a reconstruir suas vidas e a se reintegrar à comunidade. Isso pode envolver apoio na busca de emprego, educação e treinamento profissional.

Prevenção: Além do tratamento, os CAPS AD também desempenham um papel importante na prevenção do uso prejudicial de substâncias, fornecendo informações e conscientização à comunidade.

Atendimento em rede: Os CAPS AD fazem parte de uma rede de serviços de saúde mental que inclui hospitais, unidades básicas de saúde e outros recursos. Isso permite uma coordenação eficaz do cuidado, encaminhamentos adequados e acompanhamento do progresso do paciente.

Em resumo, os CAPS AD desempenham um papel crucial na oferta de cuidados de saúde mental e no apoio a indivíduos que enfrentam problemas relacionados ao uso de álcool e drogas, promovendo a recuperação, a inclusão social e a redução de danos. Suas abordagens abrangentes e



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

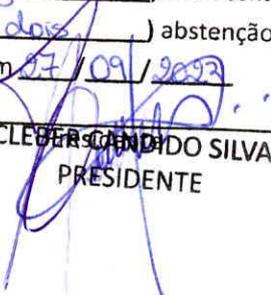
multidisciplinares visam melhorar a qualidade de vida das pessoas afetadas e contribuir para a saúde pública como um todo.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 21 de setembro de 2.023.


Saulo Anderson Rodrigues
Vereador


Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS


Alexandre Dias Martins
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 14ª sessão ordinária
com 11 (onze) votos favoráveis,
0 (zero) votos contrários e
2 (dois) abstenção
em 27 / 09 / 2023

CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 168 – GP

Cajamar, 28 de setembro de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas do Requerimento de nº 107/2023; 141/2023; 173/2023; 177/2023; 216/2023; 219/2023; 220/2023; 221/2023; 222/2023; 223/2023; 225/2023; 226/2023 e 227/2023 de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Siva Domingues; Edvilson Leme Mendes; Flavio Marques Alves; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; José Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereria Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

